



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 5003, de 23 de março de 2021

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDORES

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **ALTERAR** a lotação dos seguintes servidores:

Igor Pisni Ferraz, Chefe de Gabinete do Secretário, matrícula funcional n.º 1155 da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, para a Secretaria Municipal de Saúde;

Camila Alvez da Silva, Chefe de Gabinete do Secretário, matrícula funcional n.º 1143 da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito;

Irajá Soares Schott, Motorista, matrícula funcional n.º 340, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito;

Onde passam a exercer suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jari, 23 de março de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari